DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Editais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo,1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE ROSANA
CNPJ. 67.662.452/0001-00 - educacao@rosana.sp.gov.br
Secretaria de Educação (18) 98145-3773 - Ouvidoria (18) 98131-8786
Rua Diamantina, 160, Qd 132 – Primavera - Centro – CEP 19272-578
Município de Rosana - Estado de São Paulo
www.rosana.sp.gov.br

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO Nº 002/2025 – ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ROSANA**, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital de Homologação do Processo Simplificado de Seleção nº 002/2025 – Acompanhante Especializado, datado de 23 de junho de 2025 e publicado na Imprensa Oficial do Município em 25 de junho de 2025, FAZ SABER:

Considerando que o Edital de Homologação estabeleceu o prazo de validade do Processo Simplificado de Seleção nº 002/2025 pelo período de 01 (um) ano, contado da data de publicação do ato de homologação;

Considerando, portanto, que o prazo de validade atualmente vigente se encerra em 25 de junho de 2026;

Considerando que o item 8.15 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025 prevê expressamente que: "Este processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado.";

Considerando a persistência do interesse público na manutenção do cadastro de candidatos classificados para eventual contratação temporária, conforme necessidade da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

I – Fica prorrogado, por **06 (seis) meses**, o prazo de validade do Processo Simplificado de Seleção nº 002/2025 – Acompanhante Especializado, homologado em 23 de junho de 2025 e publicado na Imprensa Oficial do Município em 25 de junho de 2025.

MUNICÍPIO DE ROSANA
CNPJ. 67.662.452/0001-00 - educacao@rosana.sp.gov.br
Secretaria de Educação (18) 98145-3773 - Ouvidoria (18) 98131-8786
Rua Diamantina, 160, Qd 132 – Primavera - Centro – CEP 19272-578
Município de Rosana - Estado de São Paulo
www.rosana.sp.gov.br

II – Em razão da presente prorrogação, o prazo de validade do Processo Simplificado de Seleção nº 002/2025, cujo vencimento ocorreria em 25 de junho de 2026, passa a vigorar até 25 de dezembro de 2026.

III – A convocação dos candidatos classificados continuará a ocorrer de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, respeitada a ordem de classificação e demais disposições constantes do Edital de Abertura, do Edital de Homologação e da legislação municipal aplicável.

IV – A aprovação no Processo Simplificado de Seleção nº 002/2025 gera ao candidato apenas direito de preferência à contratação, observada a ordem de classificação, não implicando direito subjetivo à contratação automática, a qual dependerá da necessidade, conveniência e oportunidade da Administração.

V – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Rosana/SP, 11 de junho de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOELMA GIMENDES DE OLIVEIRA VILELLA
Data: 11/06/2026 17:05:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOELMA GIMENDES DE OLIVEIRA VILELLA

Secretária Municipal de Educação